

**RELATÓRIO DA REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 04/05/22.**

Pauta: 1 – Nota Técnica 05/22; 2 – Pauta de reivindicação do Ministério da Saúde; 3 – Assuntos Gerais.

Participantes: Danielle de Oliveira Magalhães, Marcelo Amaral de Carvalho representando a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – COGEP e Carlos R. Santos, Lincoln Ramos e Silva representando a Fenasps.

1 – Solicitamos informações sobre a operacionalização da Nota Técnica 5/2022 – COGEP/SAA/SE/MS que trata da conversão de tempo especial em comum. A coordenação nos informou que dia 12/05/2022 será realizado uma reunião com todos os recursos humanos nos estados para orientar a conduta e tirar as dúvidas e que depois dessa reunião vão começar a responder às solicitações já protocoladas. Também ficou claro a necessidade dos estados terem o Laudo Técnico de Condições Ambiental do Trabalho – LTCAT ou documento que possa substituir o mesmo, detalhado na NT.

Nesta questão a Fenasps lembra que o impacto ocorrera em duas situações. A primeira é na possibilidade final da contagem do tempo especial em comum os (as) trabalhadores possam utilizar o mesmo para se aposentar. Na segunda aqueles que por ventura não queiram se aposentar entrarão em abono de permanência. Os servidores já aposentados, em especial os que se aposentaram nos últimos 5 anos, teriam direito a estar em abono de permanência muito antes, portanto terão valores a serem recebidos conforme caso a caso.

Reconhecemos a importância da NT 5/22, mas sabemos que nem tudo está resolvido, pois teremos servidores que terá o benefício negado administrativamente. Pode ser que o estado não tenha o LTCAT ou documento similar, neste caso, muito provavelmente será negado, orientamos as assessorias jurídicas dos estados a estarem atentos a essa questão para judicializar esses casos pois a responsabilidade de ter realizado o LTCAT e do órgão de origem do servidor, e este não pode ser prejudicado por conta das dificuldades alegadas pela gestão.

2 – Passamos então a discutir a pauta de reivindicações do MS ofício nº 66/22. A Coordenadora informou que não tem a prerrogativa de discutir a pauta financeira e que vai enviar novamente ao Ministério da Economia essas reivindicações; que o item 2 já está resolvido com a Nota Técnica 5/2022 – COGEP/SAA/SE/MS; que o item 5 – Insalubridade - está um pouco atrasado, mas estão trabalhando para criar uma força tarefa para atender os estados que estão com dificuldade; No item 9 – exames periódicos - destacou que estão aguardando a empresa vencedora para encaminhar a questão dos exames periódicos e que vão pensar projetos de treinamentos, combate ao assédio moral, entre outras.

3 – Nos assuntos gerais questionamos sobre os pagamentos dos exercícios anteriores, onde nos foi informado que todos os processos são feitos nos estados de forma virtual e que os valores até R\$5.000,00 (cinco mil reais) o pagamento e feito no MS, acima desse valor vai para o Ministério da Economia.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião.

Comando Nacional de Greves - Fenasps